



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
12/04/2024 - Nº 146- Ano IV

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Págs. 03

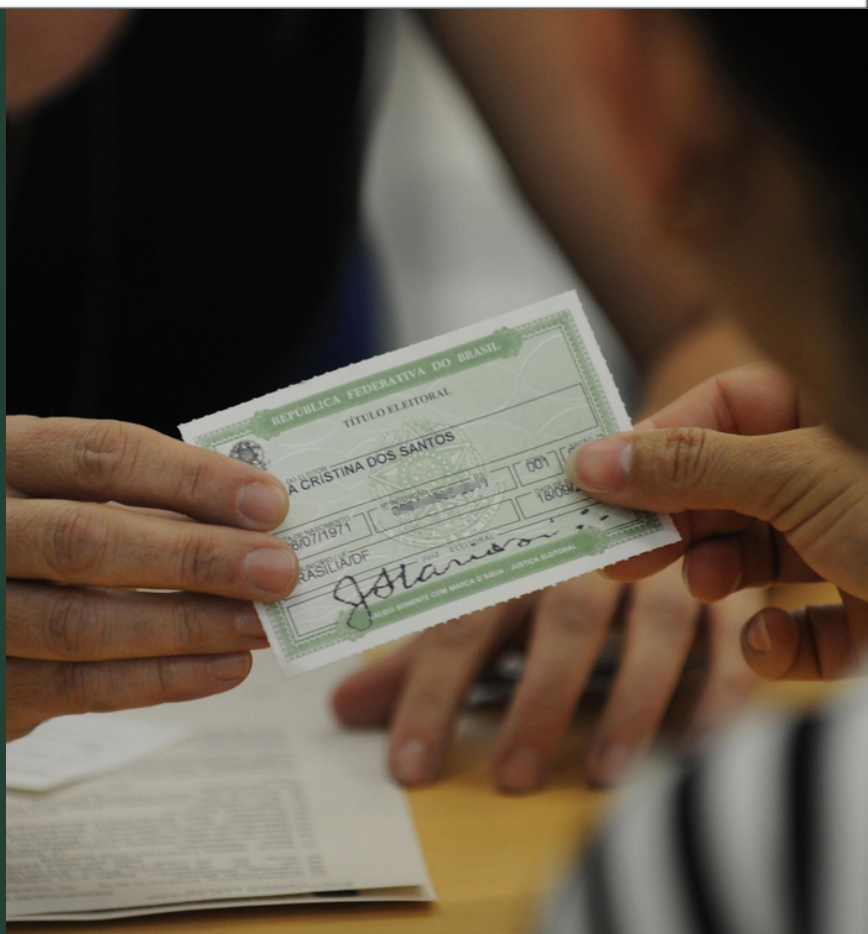
Atos do Legislativo:
Matérias Lidas e Votadas
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Págs. 06, 07, 08 e 09

Atos do Legislativo:
termo de Dispensa
Págs. 10 e 11

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Atenção: o dia 8 de maio é crucial para quem precisa emitir ou regularizar seu título eleitoral. Após essa data, os serviços ao eleitor estarão indisponíveis! A regularização pode ser feita online pelo Título Net ou presencialmente nos Cartórios Eleitorais.

Não deixe para a última hora! As Eleições municipais de 2024 estão chegando, esteja pronto para exercer seu direito de voto!

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Câmara Municipal de Itaúna - MG Reunião Ordinária – 09 de abril de 2024

- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre o andamento do processo de licitação para o início da ampliação da Pista de Skate.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre o monitoramento das enchentes e se há registro do histórico de enchentes que já ocorreram no município.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre a existência de verba do Governo Federal a ser destinada ao Conselho Tutelar.
- Pedido de Informações do vereador Gleison Fernandes de Faria, sobre o acompanhamento e fiscalização das responsabilidades contratuais da atual Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e industriais no Município.
- Pedido de Informações do vereador Gleison Fernandes de Faria, sobre acompanhamento e fiscalização das responsabilidades contratuais da atual Empresa Especializada para prestação de serviços de varrição e limpeza dos logradouros do Município.
- Pedido de Informações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, sobre Emenda Impositiva número 21/2021, destinada à realização de Reforma na estrutura da unidade PSF do Centro Social Urbano.
- Pedido de Informações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, sobre a programação da entrega e montagem, bem como a reposição da mercadoria roubada sobre 15 de janeiro de 2024 (02 tendas medindo 10X10m, empresa fornecedora LWS Tendas Ind. E Comercio Ltda).
- Pedido de Informações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, sobre a Resolução SES/MG N° 9059/2023 - Itaúna SEI 1320.01.0102790/2023-26 (Qualificar Alvenaria Tipo I Rua Mozart Machado, 500, destinada à UBS do bairro de Lourdes).

- **Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:**
 - que sejam oferecidos gratuitamente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cursos de inclusão digital para idosos;
 - limpeza/capina das vias do bairro Três Marias, especialmente da esquina entre as ruas Zé do Gode e Marisa Antunes Nogueira, e que sejam feitas notificações aos proprietários para limpeza dos lotes vagos no bairro;

- **Indicações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando:**
 - desconto nas tarifas de água até que a água volte a chegar nas casas dos moradores em condições ideais;

- **Indicações do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:**
 - capina, limpeza e poda de árvore na Rua A, ao lado do Cemitério Municipal do Parque Jardim;

- Indicações do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando:

- capina e Limpeza na rua Antônio Fonseca, bairro Garcias;

- Indicações do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:

- instalação de uma faixa zebrada na R. Serjobes Faria, 25 - Centro, Itaúna – MG;

- Indicações do vereador Leonardo Alves, solicitando:

- asfaltamento da Av. Tirézio Geraldo Gomes;

- reparos no calçamento da Av. Tirezio Geraldo Gomes, bairro Santa Edwiges;

- melhorias no calçamento das ruas do bairro João Paulo II;

- capina e limpeza das ruas do bairro João Paulo II;

- Indicações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:

- melhorias na drenagem de água na Rua Dona Teteia, próximo ao número 84, bairro Três Marias;

- manutenção e limpeza do bueiro localizado na Rua Dona Teteia (Lote ao lado do número 84), bairro Três Marias;

- roca de Lâmpada na Rua Cândido Bernardes, em frente ao número 242, bairro Residencial São Geraldo.

**Matérias do Expediente
Câmara Municipal de Itaúna - MG
Reunião Ordinária – 09 de Abril de 2024**

1 - PLO n° 17 de 2024, de autoria do Executivo, autoriza repasse de recursos financeiros à Associação Desportiva Internacional de Minas.

2 - PLO n° 5 de 2024 de autoria do Executivo, dispõe sobre a concessão do benefício eventual Aluguel Social no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Itaúna, em conformidade com a Lei Municipal n° 6.061, de 27 de dezembro de 2023.

ATO ADMINISTRATIVO N° 028/2024

Dispõe sobre a nomeação de HUDSON ROBERTO DINIZ SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

NOMEAR– a partir da presente data – HUDSON ROBERTO DINIZ SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução n° 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, instrumento jurídico este alterado pela “Resolução no 58/2023, de 29 de setembro de 2023” e “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, referente à Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional” – e, assim assessorar o Vereador GiordaneAlberto Carvalho.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Dispõe sobre a concessão de “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO” à servidora GEISIANETELES PARREIRAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER – à servidora GEISIANE TELES PARREIRAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021” – “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO”, tendo em vista que a supramencionada servidora detém 15 (quinze) anos de serviço público prestado ao Município de Itaúna, situação funcional que garante a ela o “terceiro quinquênio”, com supedâneo no “artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”.

ATO ADMINISTRATIVO N° 030/2024

Dispõe sobre a “Concessão” de “GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO” – A TÍTULO DE “PREMIAÇÃO” – à servidora SHIRLEI CORRADI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, em conformidade com o “artigo 74 da Resolução n° 40/2021, de 15 de dezembro de 2021, que criou o Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SHIRLEI CORRADI – nomeada através do “Ato Administrativo n° 008/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, cargo este de recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – “GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO”, a título de “PREMIAÇÃO”, correspondente a 1/3(um terço) do seu vencimento, a ser paga com o seu salário pertinente ao mês em curso, em face de ter completado 19 (dezenove) anos de serviços prestados ao Município de Itaúna, nos termos do “artigo 74 da Resolução n° 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora
TATIANE RODRIGUES ALVES.

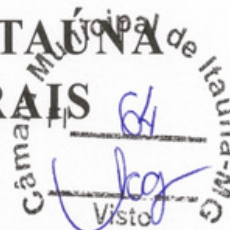
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora TATIANE RODRIGUES ALVES – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período restante de 15/04/2024 a 24/04/2024 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 13/11/2023 a 22/11/2023 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 125/2023, de 08 de novembro de 2023” e naquela oportunidade converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo N°32/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000015/2024 PROCESSO N°000018/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, para contratação da empresa UNATEC SERVIÇOS LTDA, **vencedora no valor de R\$ 11.892,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento fotográfico, para o setor de comunicação da Câmara Municipal de Itaúna, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades desta Casa de Leis, sediada à rua Getúlio Vargas, n° 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais.

Itaúna, 08 de abril de 2024.

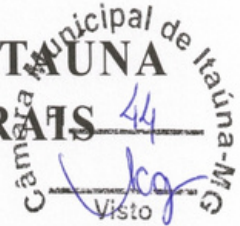
Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

Nesvaldir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº32/2024 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000016/2024 PROCESSO Nº000019/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa EDNA CONCEICAO DE OLIVEIRA, **vencedora no valor de R\$ 3.107,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet para atender 70 (setenta) pessoas no evento "Solenidade de Inauguração do Posto de Atendimento para Emissão de Carteira de Identidade" a ser realizado no dia 22/04/2024, no horário das 10h às 12h, na Escola do Legislativo Itaunense.

Itaúna, 10 de abril de 2024.

Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,

FIQUE ATENTO PARA O PRAZO DE REGULARIZAÇÃO DO TÍTULO DE ELEITOR



08 DE MAIO

ÚLTIMO DIA PARA EMITIR OU REGULARIZAR

PROCURE O CARTÓRIO ELEITORAL OU ACESSO O TÍTULO NET

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Soares (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

